



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

ATO Nº 15/GP/TRT 19ª, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

Considerando a existência de pedido de redistribuição efetuado pela servidora abaixo relacionada, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Pernambuco, efetuado por meio do PROAD n. 3924/2021;

Considerando, ainda, a Decisão do Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, em sessão administrativa realizada em 16/2/2022, que deferiu a redistribuição em comento, ante a inexistência de concurso público vigente neste TRT 19ª Região,

R E S O L V E

Art. 1º. Redistribuir, a partir da publicação deste Ato, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ante a concordância manifestada pela respectiva Presidência, o cargo efetivo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, decorrente da vacância da servidora Nycole Lins Gonzaga, ocorrida em 10/12/2021, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, ocupado pela servidora LILIAN SIBELY CAVALCANTE SILVA, para o Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, na forma prevista no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, em consonância com a Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Art. 2º. Conceder, a contar da publicação deste Ato, 15 (quinze) dias de trânsito à servidora Lilian Sibely Cavalcante Silva, Técnica Judiciária, Área Administrativa, nos termos do art. 18 da Lei n. 8.112/90, com redação dada pela Lei n. 9.527/97.

Publique-se.


JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Qualificação - AC, decorrente da conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (arts. 14, § 5º, e 15, II, da Lei n.º 11.416/2016), com efeitos a contar de 02 de Setembro de 2019, data da vigência do primeiro ato de aposentadoria (ATO TRT GP N.º 087/2019), que o C. TCU considerou ilegal e negou o respectivo registro.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

ATO TRT13 CGP Nº 11, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o Acórdão n.º 491/2022-TCU-Segunda Câmara, nos autos do Processo n.º TC 040.204/2021-9 (Proad TRT n.º 1787/2022), resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária à servidora LUCIA MARIA PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula n.º 250.060.782, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC n.º 47, de 2005, c/c o art. 7º da EC n.º 41, de 2003, acrescidos do percentual de 11% (onze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001) e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01 (art. 62 da Lei n.º 8.112/90; art. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94, c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), sendo as parcelas de quintos incorporadas após 08.04.1998, por força de decisão judicial transitada em julgado, no MS n.º 24.2005.000.13.00-0, conforme aplicação da modulação dada pelo Supremo Tribunal Federal no RE n.º 638.115/CE, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2019, data da vigência do primeiro ato de aposentadoria (ATO TRT GP N.º 114/2019), que o C. TCU considerou ilegal e negou o respectivo registro. Dê-se ciência.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 125, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Resolução n.º 194/2014 do CNJ, que busca o desenvolvimento, em caráter permanente, de iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciais de primeiro grau;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa n.º 57/2016, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para Provimento de Cargos de Níveis Superior e Médio do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e a formação de cadastro reserva, realizado pela Fundação Carlos Chagas, regido pelo Edital n.º 001/2015, prorrogado pela Resolução Administrativa n.º 46/2018, de 26 de junho de 2018 e disponibilizada no DEJT no dia 12 de julho de 2018;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos do TRT14, aprovados por intermédio da Resolução Administrativa n.º 61/2021;

CONSIDERANDO as diretrizes para provimento de cargos, contidas na Recomendação CSJT n.º 21/2017;

CONSIDERANDO o preconizado pelo art. 96, I, "e", da Constituição Federal, combinado com o art. 9º, I e art. 10 da Lei n.º 8.112/90, bem como em observância ao disposto no art. 7º da Lei n.º 11.416, de 15-12-2006;

CONSIDERANDO que os prazos de validade dos concursos públicos foram suspensos em razão da pandemia decorrente do Novo Coronavírus, que ensejou a edição do Decreto Legislativo n.º 6/2020 e, por consequência da RA n.º 17/2020, e posteriormente, ao Decreto 6/2020, foi editado a Lei Complementar n.º 173/2020 que, em seu art. 10, suspendeu os prazos de validade dos concursos públicos já homologados, como no presente caso;

CONSIDERANDO a Mensagem SIOFI/CSJT n.º 3/2021, 14 de janeiro de 2021, o qual estabelece, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1ª e 2ª graus, os procedimentos a serem observados em relação ao provimento de cargos e/ou funções vagos, nos termos do disposto no art. 9º da Lei n.º 13.898/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020), assim como do Anexo V da Lei n.º 13.978/2020 (Lei Orçamentária Anual);

CONSIDERANDO os termos da Informação n.º 0028/2022/SGEP/STPLRR (doc. 673 - Proad n.º 16019/2016);

CONSIDERANDO o teor da Portaria GP Nº 0117, de 16 de fevereiro de 2022, que redistribuiu o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor IWAN DE CASTRO LIMA, com 01 (um) cargo vago, passível de provimento imediato, de idêntica natureza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com base no disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112/90, bem ainda nos termos da Resolução CNJ n.º 146/2012, que regulamenta o instituto no âmbito do Poder Judiciário da União;

CONSIDERANDO o despacho coligido no doc. 674 dos aludidos autos do Proad n.º 16019/2016; resolve:

I - Nomear a candidata RUTH MARTINS FIGUEIREDO, aprovada em 3º lugar da lista de Candidatos com Deficiência, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável do servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região YURI RANIERI WANDERLEY KOYANAGI, proveniente da redistribuição por reciprocidade do servidor deste Tribunal IWAN DE CASTRO LIMA, conforme Portaria GP nº 117, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no DEJT no dia 17/02/2022, Proad nº 6661/2021;

II - Delegar competência ao Secretário de Gestão de Pessoas para dar posse à candidata.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 21, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, com as modificações trazidas pelas Portarias GP n.ºs 56/2019 e 77/2021, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 1624/2022, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos dos artigos 33, inciso I, e 34, da Lei n.º 8.112/1990, JULIO CESAR FURLAN CEOLIN, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGPP nº 01/2019, resolve:

Nº 114 - Designar, a partir da publicação desta portaria, LUCIANO APARECIDO PEREIRA DE MORAIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete do Desembargador do Trabalho Helcio Dantas Lobo Junior;

II - exercer a função comissionada de Assistente Gabinete FC-05.

Nº 115 - Designar, a partir de 17 de fevereiro de 2022, JOSE ALEXANDRE MONTEIRO DE TOLEDO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício no Gabinete da Secretaria-Geral Judiciária, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Fernando da Silva Borges.

Nº 116 - Dispensar, a partir de 16 de fevereiro de 2022, JURANDIR CÂNDIDO DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Artífice Especializado FC-03, na Seção de Elétrica e Telefonia, da Secretaria da Administração.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 15, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

Considerando a existência de pedido de redistribuição efetuado pela servidora abaixo relacionada, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Pernambuco, efetuado por meio do PROAD n.º 3924/2021;

Considerando, ainda, a Decisão do Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, em sessão administrativa realizada em 16/2/2022, que deferiu a redistribuição em comento, ante a inexistência de concurso público vigente neste TRT 19ª Região, resolve:

Art. 1º Redistribuir, a partir da publicação deste Ato, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ante a concordância manifestada pela respectiva Presidência, o cargo efetivo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, decorrente da vacância da servidora Nycely Lins Gonzaga, ocorrida em 10/12/2021, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, ocupado pela servidora LILIAN SIBELY CAVALCANTE SILVA, para o Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, na forma prevista no art. 37 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527/97, em consonância com a Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Art. 2º Conceder, a contar da publicação deste Ato, 15 (quinze) dias de trânsito à servidora Lillian Sibely Cavalcante Silva, Técnica Judiciária, Área Administrativa, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527/97.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO Nº 33, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante do PROAD Nº 611/2022, e do Acórdão nº 118/2022, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União, prolatado no Processo TC nº 043.731/2021-0, resolve:

Revisar os proventos de JOSÉ AIRTON DE ANDRADE, servidor aposentado deste Tribunal, no cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 308.21.0476, conforme ATO TRT GP Nº 370/2019, suprimindo a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada decorrente da incorporação de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Executante de Mandados e Notificações, nível FC 02, da composição dos referidos proventos.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 12, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando os termos do PROAD n.º 9085/2021, que trata da vacância de cargo do servidor LUANERSON MORAES FERREIRA, por motivo de exoneração a pedido; resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor LUANERSON MORAES FERREIRA, por motivo de exoneração a pedido, nos termos do art. 33, inciso I, c/c art. 34, caput, da Lei n.º 8.112/90, a contar de 04/02/2022.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 13, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o contido no Processo TRT n.º 5.163/2015, na Resolução Administrativa n.º 134/2016, na Resolução Administrativa n.º 052/2018 e nos artigos 9º, I e 10 da Lei n.º 8.112/90; Considerando o contido na Resolução Administrativa n.º 130/2021, que fixou o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região para o dia 14/04/2022; Considerando o ATO TRT/SGH/DG/GP n.º 006/2022, que redistribuiu o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora CAMILA PINHO E ALBUQUERQUE SÂMPAIO, matrícula 308.23.1865, em reciprocidade com o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, criado originariamente pelo Resolução Administrativa TRT5 n.º 22/1984, publicada no Diário de Justiça do Estado, edição 14 e 15 de abril de 1984, posteriormente transformado em cargo estatutário, nos termos do § 1º do art. 243 da Lei n.º 8.112/90, tornado vago em virtude de vacância por posse, em outro cargo inacumulável pela servidora Hilda Rocha Lima de Souza, conforme ATO TRT5 219/2021, publicado no Diário Oficial da União, no dia 15/10/2021. Considerando o disposto no PROAD n.º 1471/2022; resolve:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 275, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1004266/2022, resolve:

Art. 1º Exonerar WASHINGTON NEY DA SILVA, matrícula N. 311.688; Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CI-02, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Arquibaldo Carneiro Portela.

Art. 2º Nomear o Bacharel em Direito, GLEIZER PAES LOPES, matrícula N. 315.135, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CI-02, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Arquibaldo Carneiro Portela, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Referido Gabinete.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 277, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1004271/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o Bacharel em Direito, WASHINGTON NEY DA SILVA, matrícula N. 311.688, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CI-03, de Assessor de Desembargador, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Arquibaldo Carneiro Portela.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 279, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1004320/2022, resolve:

Art. 1º Exonerar MARCILENE DOS REIS LUIZ VIEIRA, matrícula N. 310.808, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CI-03, de Assessor do Gabinete da Corregedoria.

Art. 2º Nomear MARCELO EUSTAQUIO FERREIRA, matrícula N. 310.006, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CI-03, de Assessor do Gabinete da Corregedoria, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, da referida Unidade.

Art. 3º Designar MARCILENE DOS REIS LUIZ VIEIRA, matrícula N. 310.808, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, do Gabinete da Corregedoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 280, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA SEI 0004279/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a Bacharel em Direito TATIANA SILVA RIBEIRO FERREIRA, matrícula 314653, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CI-01, de Assessor do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau Lucimeire Maria Da Silva.

Art. 2º Exonerar MELISSA PIRES DE CAMARGO BARROS, matrícula 313360, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, CI-03, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Arquibaldo Carneiro Portela.

Art. 3º Nomear a Bacharel em Direito MELISSA PIRES DE CAMARGO BARROS, matrícula 313360, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CI-03, de Assessor do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau Lucimeire Maria Da Silva.

Art. 4º Designar a Bacharel em Direito SILVIA ANDRADE BORGES CARVALHO, matrícula 313680, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau Lucimeire Maria Da Silva.

Art. 5º Designar MYLLER KAIRO COELHO DE MESQUITA, matrícula 320821, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau Lucimeire Maria Da Silva, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Esdras Neves Almeida.

Art. 6º Designar ROBERTA CASTRO E FERREIRA SANTOS, matrícula 320190, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau Lucimeire Maria Da Silva.

Art. 7º Designar RENATA COELHO DA NOBREGA, matrícula 314899, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau Lucimeire Maria Da Silva.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

RETIFICAÇÃO

No artigo 1º da Portaria GPR 271 de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial, Seção 2, de 16 de fevereiro de 2022, à fl. 50, onde se lê "... Dispensar, a partir de 14 de fevereiro de 2021, SANDRA REGINA DA FONSECA PAULINO, matrícula 320882...", leia-se "Dispensar, a partir de 14 de fevereiro de 2022, SANDRA REGINA DA FONSECA PAULINO, matrícula 320882...".

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 380, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 504/2020, resolve:

Cessar, a contar de 18-02-2022, os efeitos da Portaria TRT4 nº 623/2020, que cedeu a servidora MICHAELLA-FREGARANI LANNER (116718), Técnica Judiciária, Área Administrativa, ao Conselho Nacional de Justiça, por prazo indeterminado; a contar de 14-02-2020, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe de Gabinete, de Conselheiro, Vaga Juiz do TRT, CI-3, nos termos do disposto no art. 93, inc. I, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 8.270/91.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 512, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 861/2022, resolve: Tornar sem efeito, a Portaria nº 3.593, de 15-12-2021, publicada no DOU de 07-01-2022, que designou o servidor WALTER RENAN JANNER DA COSTA (99244), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Raul Zoratto Sanvicente, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 513, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 861/2022, resolve:

Designar, a contar da publicação, a servidora CLAUDIA LUCI DA MOTTA (97853), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Raul Zoratto Sanvicente, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 157, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo PROAD - 18176/2021, resolve:

Conceder pensão estatutária em favor de JOSELITA NASCIMENTO DIAS, à base de 60% (sessenta por cento) do valor da aposentadoria, a partir da data do óbito do ex-servidor aposentado Antônio Fernandes Dias, com fundamento no art. 23, caput e § 4º, c/c art. 24, caput, § 1º, inciso II, e § 2º, ambos da EC 103, de 2019; art. 16, caput, inciso I, art. 74, inciso I, e art. 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei n. 8.213, de 1991; c/c a Portaria ME nº 424, de 2020; art. 40, § 8º, da Constituição Federal (Redação da EC 41, de 2003); art. 15 da Lei 10.887, de 2004 (sem paridade).

DÉBORA MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO TRT6-GP Nº 56, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido no processo nº 2197/2022 - PROAD, CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e o que regulamenta a Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, resolve:

Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, ocupado pela servidora LILIAN SIBEY CAVALCANTE SILVA, para o Quadro de Pessoal efetivo do Tribunal Regional Trabalho da 1ª Região, por reciprocidade, com idêntico cargo vago daquele Tribunal, decorrente de Emprego criado pelo ATO TRT6 nº 99/1979, transformado em cargo público com o advento da Lei nº 8.112/1990, de 12.12.1990, provido pela servidora Nycole Lins Gonzaga e declarado vago por posse em outro cargo, incompatível, conforme ATO TRT19ª GP nº 134/2021, publicado no DOU de 10.12.2021. Este Ato tem efeitos a partir da publicação.

MARIÁ CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7-GP Nº 26, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, e no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 15, parágrafo 4º, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD nº 635/2022, resolve:

Designar DIANA MAIA ROLIM SOUSA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para exercer a função comissionada FC4, com atribuições de Conciliador, vinculada ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Soluções de Disputas de 1º Grau, oriunda do Ato nº 227/2021, da Presidência deste Tribunal.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 7/SGP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor em epígrafe, protocolado no e-SAP DP-1469/2022, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 03-02-2022, nos termos do art. 33, VIII, da Lei n. 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse do servidor RAFAEL FERES DE SOUZA HANNA em outro cargo público incompatível.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial dos efeitos a que se refere o art. 1º.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP Nº 10, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o Acórdão nº 490/2022-TCU-Segunda Câmara, nos autos do Processo nº TC 040.201/2021-0 (Próad TRT nº 1774/2022), resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária ao servidor GILVAN AZEVEDO DE CARVALHO, matrícula nº 235.037.556, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c o art. 7º da EC nº 41/2003, acrescidos de 14% (catorze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei nº 8.112/90, na sua redação original; art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP nº 2.225-45/2001) e da Vantagem Pessoal da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP nº 2.225-45/2001) e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação da fração de 2/5 da Função Comissionada de Secretário Especializado - FC-02 e 3/5 da Função Comissionada de Assistente - FC-02, de acordo com o art. 62 da Lei nº 8.112/90 e arts. 3º e 11 da Lei nº 8.111/94 c/c o art. 62-A da Lei nº 8.112/90 (incluído pela MP nº 2.225-45/2001), sendo as parcelas de quotas incorporadas após 08.04.1998, por força de decisão judicial transitada em julgado no MS nº 24.2005.000.13.00-0, conforme aplicação da modulação dada pelo Supremo Tribunal Federal no RE nº 638.115/CE, além do Adicional de

